

04-04-2018

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de fevereiro de 2018.

**II**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (6.º Aditamento).

**III**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PARTICULARES**

1.1 – Listagem dos processos deferidos.

**2. EMPREITADAS**

2.1 - Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo.

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 - Veículo de Recolha de RSU - Aceitação da doação (art. 33.º, n.º 1, al. j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara.

1.2 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino.

1.3 – Caducidade da Concessão - Loja 7 do Mercado Municipal.

1.4 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de duas lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições.

1.5 – Instauração de processo disciplinar e designação de instrutor.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 10

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 04 de abril de 2018**

Aos 04 dias do mês de abril de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **64** de terça-feira, dia 03 de abril de 2018, cujo total de disponibilidades é de € **763.468,08** sendo € **576.990,24** de operações orçamentais e € **186.477,84** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

2. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou um voto de felicitação dirigido ao munícipe José Manuel Nunes, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**"VOTO DE FELICITAÇÃO** \_\_\_\_\_

*O Prémio Igrejas Caeiro é atribuído, desde 2013, pela Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), visando distinguir anualmente uma personalidade da rádio em Portugal cujos méritos estejam há muito reconhecidos em qualquer área deste meio de comunicação. É o mais importante prémio atribuído na área da rádio, tendo distinguido personalidades como João Paulo Guerra, Adelino Gomes e António Sala.* \_\_\_\_\_

*Em 2018 a SPA decidiu distinguir com este galardão o cidadão José Manuel Nunes, destacado profissional da rádio e que reside em Sobral de Monte Agraço há mais de uma década. José Manuel Nunes tem um percurso assinalável na rádio, do qual se destaca:* \_\_\_\_\_

*José Manuel Nunes fez o seu primeiro programa no Liceu Camões aos 14 anos para a Rádio Universidade, tendo sido admitido na Rádio Renascença-Emissora Católica Portuguesa há 50 anos. Foi nessa emissora que foi autor do programa Página 1, transmitido a partir de 1968, que nas palavras do presidente da SPA, Dr. José Jorge Letria, "foi um dos programas mais importantes da rádio portuguesa, que muito contribuiu para divulgar as vozes que foram ajudando a construir o clima político, social e cultural que deu origem ao triunfo do 25 de Abril". Em 1973, emigrou para a Alemanha, onde fez parte dos quadros da Deutsche Welle. Quando regressou a Portugal foi autor do programa "Contraponto" na RDP. Este programa durou cerca*

14

de 3 anos, até 1979, e durante esse tempo irá acompanhar o que de mais relevante se passa no país. \_\_\_\_\_

O radialista fez parte dos quadros da Teledifusão de Macau em 1983 e regressou a Lisboa, onde assumiu as funções de diretor de programas da RDP, cargo que ocupou de 1984 a 1991. Data desta altura a criação da campanha Pirlampo Mágico e do Prémio Jovens Músicos, entre outros, que ainda hoje se realizam. Foi condecorado com a Cruz de Mérito 1ª Classe da RFA pelo seu trabalho de cooperação com as mais diversas entidades culturais alemãs. \_\_\_\_\_

No início da década de 1990, fez parte da administração da Orquestra Clássica do Porto e, em 1992, foi nomeado diretor da Antena 2, onde se manteve até ser nomeado presidente do conselho de administração da RDP, em 1995, cargo que exerceu até 2002. De 2002 a 2004 organizou o Host Broadcasting da UEFA Euro 2004. \_\_\_\_\_

Como presidente do conselho de administração da RDP deixou, uma vez mais nas palavras da SPA, "uma carreira de referência também como gestor da rádio pública portuguesa". Os resultados da gestão presidida por José Manuel Nunes surgem rapidamente - no final de 1996, a RDP ultrapassa a quase falência em que se encontrava um ano antes, e consegue, sem aumentar a taxa de radiodifusão, resultados operacionais positivos, o que permite dispensar as indemnizações compensatórias atribuídas, até então, pelo Estado. Estes resultados líquidos positivos mantêm-se, todos os anos, até 2002. \_\_\_\_\_

Entretanto, e a par das suas funções na RDP, José Manuel Nunes foi presidente da Comissão de Programas e da Assembleia da Rádio UER/EBU - União Europeia de Rádio e Televisão, durante dois mandatos por duas vezes, de 1996 a 2000. Este cargo representou o reconhecimento pelos seus pares que o profissional José Manuel Nunes alcançou além-fronteiras. \_\_\_\_\_

Reunida em sessão no dia 4 de abril, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço felicita José Manuel Nunes pela distinção com o Prémio Igrejas Caeiro. É para o Município, motivo de grande satisfação que um sobralense seja distinguido com este importante galardão que muito justamente veio reconhecer uma carreira ímpar na área da rádio. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 4 de abril de 2018. \_\_\_\_\_

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos" \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente, a propósito do voto de felicitações apresentado, disse que não se opondo ao mesmo, gostaria, no entanto, que ficasse registado, em ata, que não reconhecia ao munícipe qualquer feito pelo Concelho ou pela comunidade local. Acrescentou, que tinha presente que a pessoa a quem este voto é dirigido, enviou uma comunicação para o GAP em que apenas constava a expressão "pimba". A referida comunicação foi rececionada na

14

sequência de um e-mail do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos em que eram solicitadas várias informações. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que também nada tinha contra o voto de felicitação apresentado, sendo que é sempre um motivo de orgulho quando um sobralense é reconhecido. Tendo em conta as palavras do Sr. Vice – Presidente relativamente à falta de trabalho do munícipe em prol do Concelho ou da comunidade local, disse que, o Sr. José Manuel Nunes querendo, estará sempre a tempo de o fazer. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de felicitação apresentado. \_\_\_\_\_

## I

### APROVAÇÃO DE ATAS

#### 1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de fevereiro de 2018 \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente, tendo presente o pedido do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz para efetuar uma alteração à ata, disse que apesar de não se opor à alteração pretendida, certo é que, a mesma não espelha corretamente o que foi referido pelo Sr. Vereador na reunião em causa. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que de facto a alteração solicitada não espelhava as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz na reunião, porém, percebia-se que a mesma pretendia clarificar a sua intervenção. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

Neste momento, quando eram 18h10m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz que a ata tinha sido aprovada com a alteração proposta, atendendo a que era perceptível que, embora esta não refletisse exactamente a sua intervenção, pretendia clarificar a mesma. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu as palavras do Sr. Presidente, tendo chamado à atenção para o facto de que, à data da sua intervenção, tinha referido que não se recordava, ao certo da denominação da auto-estrada mencionada, razão pela qual entendia ser necessária a introdução na ata das alterações referidas. \_\_\_\_\_

## II

### EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

#### 1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR \_\_\_\_\_

##### 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (6.º Aditamento) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

14

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (6.º Aditamento)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 2 candidaturas referente a alunos matriculados na educação pré-escolar e 2 candidaturas de alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico (informação número 065/2018/EDU); \_\_\_\_\_
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio social escolar, propõe-se a atribuição de **dois subsídios para refeições** a 1 aluno do escalão A e a 1 aluno do escalão B – cfr. informação número 065/2018/EDU; \_\_\_\_\_
- e) Na informação supra identificada informou, em 27/03/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio social escolar, atribuindo dois subsídios para refeições a 1 aluno do escalão A e a 1 aluno do escalão B – cfr. informação número 065/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 28 de março de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio social escolar, atribuindo dois subsídios para refeições a 1 aluno do escalão A e a 1 aluno do escalão B – cfr. informação número 065/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

III

## PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### 1. OBRAS PARTICULARES \_\_\_\_\_

14



### 1.1 – Listagem dos processos deferidos \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos termos da delegação recebida, tinha deferido: \_\_\_\_\_

**José António Saúde dos Anjos e outro**, legalização de ampliação de moradia na Rua da Liberdade, número 16, em Via Galega, Proc. obras número 48/2017; **Maria de Fátima C. F. Gomes da Silva**, alterações em moradia e anexos em Silveira, Proc. obras número 419/2011; **Emídio Jorge Vieira Mariano**, construção de muro em S. Martinho, Proc. obras número 33/2017; **J. Biencard Cruz**, construção de oficina em Sobral de Monte Agraço, Proc. obras número 4/2017; **J. Biencard Cruz**, construção de oficina em Sobral de Monte Agraço, Proc. obras número 37/2017. \_\_\_\_\_

### 2. EMPREITADAS \_\_\_\_\_

#### 2.1 – Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase” – Prorrogação do prazo \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

##### “Proposta \_\_\_\_\_

##### **Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo \_\_\_\_\_**

*Considerando a última comunicação remetida pelo Empreiteiro, datada de 01.02.2018, bem assim, a reunião realizada entre o Dono de Obra e este último no passado dia 28.02.2018, cumpre expor o seguinte: \_\_\_\_\_*

*Consciente das inúmeras vicissitudes ocorridas durante o prazo de execução da obra, assim como determinadas indefinições quanto a potenciais erros e omissões do projeto de execução cujo suprimento se afigurava, como afigura, necessário, procurou o Município, aqui Dono de Obra, encontrar a solução técnica e jurídica que melhor satisfizesse os ditames impostos pelo interesse público. \_\_\_\_\_*

*Destarte, no que concerne à execução da pintura intumescente a aplicar sobre os elementos metálicos da estrutura principal do Edifício, cumpre reiterar a posição desde sempre remetida pelo Município ao Empreiteiro, no sentido de a solução técnica prevista nas peças do procedimento se revelar adequada. A este respeito, importa recordar que dos pontos 2.6.2. e 2.6.3. da Lista de Preços Unitários resultava o seguinte: “Pintura intumescente de elementos metálicos da Estrutura Principal do Edifício, com tinta intumescente de alta espessura, modelo C-THERM HB da CIN ou equivalente, para obtenção de um grau de resistência ao fogo de 60 minutos/90 minutos, na cor designada nas peças de Arquitetura, a aplicar somente após a montagem completa da Estrutura Principal, incluindo todos os trabalhos preparativos das superfícies, primários e acessórios necessários de acordo com as especificações do*



fabricante". Assim, deverá o Empreiteiro executar a solução preconizada nas peças do procedimento, nos termos devidamente contratados. \_\_\_\_\_

Por outro lado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do CCP (na versão aplicável ao presente contrato), mostra-se necessário proceder ao suprimento de erros e omissões detetados já durante a execução dos trabalhos (Cfr. Anexo I à presente Deliberação). Mais a mais, tratando-se de erros e omissões que prejudicaram o normal desenvolvimento do Plano de Trabalhos, deverá atender-se ao Plano de Trabalhos modificado proposto pelo Empreiteiro (Cfr. Anexo II à presente Deliberação). \_\_\_\_\_

Para o efeito, tendo presente que nos encontramos perante erros e omissões detetados na fase de execução do contrato (alínea c) do n.º 2 do artigo 377.º do CCP), entende o Município que os mencionados trabalhos de suprimento de erros e omissões deem lugar à prorrogação do prazo de execução da obra, nos termos do disposto nos artigos 373.º e 374.º do CCP. \_\_\_\_\_

Desta feita, deverá o prazo de execução da obra ser proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos supra mencionados. \_\_\_\_\_

Outrossim, o preço a pagar pelo Dono de Obra pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões deverá ser determinado de acordo com o previsto no artigo 373.º do CCP. \_\_\_\_\_

Por tudo quanto se expôs, uma vez que a proposta de modificação ao Plano de Trabalhos contempla um prazo final de execução da obra de 168 dias, assim como que serão retomados os trabalhos pelo Empreiteiro em 12 de março de 2018, procede-se à aceitação dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões elencados no Anexo I à presente Deliberação, estabelecendo-se como novo prazo para a conclusão da execução da obra o dia 27 de agosto de 2018. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 28 de março de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, conforme tinha sido informado anteriormente, disse que havia sido possível chegar a um entendimento com o empreiteiro. Referiu que foram aceites os trabalhos em falta e ultrapassadas as questões pendentes. Neste sentido, informou que foi aceite um novo plano de trabalhos e que a obra já havia sido retomada, estando a decorrer dentro da normalidade. No âmbito das negociações realizadas foi solicitado, pelo empreiteiro, a prorrogação do prazo para a conclusão da obra, tendo esse prazo sido fixado no dia 27 de agosto de 2018, conforme proposta apresentada. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que ficava satisfeito com o facto dos trabalhos terem sido retomados e estarem a decorrer dentro da normalidade. Ainda sobre esta temática, voltou a perguntar qual o valor pago pela Autarquia relativamente ao parecer jurídico solicitado ao escritório de advogados que acompanha este processo. \_\_\_\_\_

AL

O Sr. Presidente referiu que foi estipulado um valor de €80,00/hora, todavia, ainda não foi apresentada a conta final, pelo que, oportunamente, prestará a informação solicitada. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, estabelecer como novo prazo para a conclusão da execução da empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase”, o dia 27 de agosto de 2018. \_\_\_\_\_

#### IV

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

**1.1 – Veículo de Recolha de RSU – Aceitação da doação (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara.**

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

***Veículo de Recolha de RSU - Aceitação da doação (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara*** \_\_\_\_\_

***Considerando que:*** \_\_\_\_\_

- a) *Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações;* \_\_\_\_\_
- b) *Os SIMAR de Loures e Odivelas, por deliberação datada de 8 de setembro de 2017, doaram, a título gracioso, ao Município um veículo de recolha de RSU, com a matrícula 72-46-MR, com capacidade de 14m<sup>3</sup>, tendo essa doação sido comunicada por ofício rececionado a 10 de janeiro de 2018 e registado sob o número 343;* \_\_\_\_\_
- c) *O veículo melhor identificado na alínea c) da presente proposta foi registado em nome do Município, conforme documento único automóvel recebido a 7 de fevereiro de 2018, registado sob o número 1316, tendo sido o correspondente pedido subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal;* \_\_\_\_\_
- d) *Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA.* \_

***Propõe-se que:*** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no requerimento de registo automóvel do veículo com a matrícula 72-46-MR, doado pelos SIMAR de Loures e Odivelas, considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* \_\_\_\_\_



Sobral de Monte Agraço, 28 de março de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visa a aceitação por parte da Câmara Municipal de um veículo doado pelos SIMAR de Loures e Odivelas a título gracioso. Disse que este assunto já havia sido abordado em anteriores reuniões, porém, na altura equacionava-se a sua aquisição por parte da Autarquia. Mais referiu que o veículo data do ano de 1999, necessitando, agora, de ser submetido a uma intervenção de manutenção. Acrescentou que este veículo será de grande utilidade para os serviços do Município que passará a dispor de quatro veículos para recolha de resíduos sólidos urbanos. Por fim, propôs o envio de um voto de agradecimento aos SIMAR de Loures e Odivelas pela cedência do veículo de recolha de RSU. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no requerimento de registo automóvel do veículo com a matrícula 72-46-MR, doado pelos SIMAR de Loures e Odivelas, considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento aos SIMAR de Loures e Odivelas pela cedência do veículo de recolha de RSU. \_\_\_\_\_

## **1.2 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

### **“Proposta** \_\_\_\_\_

### **Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino, através da sua comunicação de 21 de março de 2018 solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização de uma prova do Campeonato Nacional de Motocross; \_\_\_\_\_
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural e desportivo; \_\_\_\_\_
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; \_\_\_\_\_



d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* \_\_\_\_\_

e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, o Presidente, em 22/03/2018, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de subsídio de €3.000,00".* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio à prova de Motocross, a ter lugar no dia 1 de abril de 2018.* \_\_\_\_\_

2 - *A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 28 de março de 2018* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada visa a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino. Disse que, como é habitual, este apoio financeiro visa apoiar mais uma prova de motocross, evento que faz parte do Campeonato Nacional de Motocross e que muita gente traz ao Concelho transformando por completo aquela paisagem. Disse que no presente ano, tal como em anos anteriores, a prova foi bastante participada, quer em número de atletas, quer em número de espetadores, estimando-se que tenham estado presentes no recinto da prova cerca de 6.000 pessoas. Referiu que a pista de Casais de Santo Quintino apesar de possuir condições excecionais para a prática daquele desporto, tem vindo a ser continuamente melhorada. Atendendo a que a Direção desta Associação nos fez chegar um pedido de apoio no sentido de serem realizadas mais algumas obras naquele espaço, foi equacionado um acréscimo do valor do subsídio a atribuir, passando este a ser, no presente ano, de €3.000,00. Felicitou o movimento associativo, pelo empenho, pela união, pela colaboração graciosa e pelo trabalho abnegado que tantas vezes praticam, sendo disso exemplo o trabalho e os resultados que os membros desta Associação apresentam ano após ano. Pelo trabalho tão meritório que tem sido desenvolvido pelos membros desta Associação e por todos os que a ela se têm associado, disse que gostaria de expressar um agradecimento especial da Autarquia, pelo que propôs a aprovação de um voto de agradecimento e felicitação à Associação Desportiva Cultural e

74

Recreio de Casais de S. Quintino pela organização de mais uma prova do Campeonato Nacional de Motocross. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou que a entrega efetiva do subsídio não fosse tão demorada quanto a do ano anterior. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referiu que o subsídio só podia ser cedido após a entrega da totalidade dos documentos por parte da Associação, facto que era do conhecimento dos seus órgãos sociais. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o Campeonato Nacional de Motocross é um acontecimento único no Concelho, que traz muitas pessoas, em suma, uma iniciativa muito transversal a todos e estratégica para o Sobral, destacando, com gratidão e apreço, desde logo, todo o voluntariado agregado a esta iniciativa. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente referiu que em boa hora a Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino retomou a organização deste grande evento desportivo, iniciativa que mobiliza um vasto número de pessoas. Referiu que concordava com o apoio prestado pelo Município a esta iniciativa e a esta Associação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio à prova de Motocross, a ter lugar no dia 1 de abril de 2018. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento e felicitações à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino pela organização de mais uma prova do Campeonato Nacional de Motocross. \_\_\_\_\_

### **1.3 – Caducidade da Concessão - Loja 7 do Mercado Municipal** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Caducidade da Concessão - Loja 7 do Mercado Municipal** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Por requerimento datado de 09 de fevereiro de 2018, veio Pedro Miguel de Almeida de Matos, na qualidade de concessionário do direito de uso privativo da Loja n.º 7 do Mercado Municipal, conforme alvará de concessão número 1/2017, decorrente do averbamento ao contrato outorgado, inicialmente em nome de Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. e posteriormente em nome de Maria do Carmo Batista Vieira, solicitar a resolução do contrato relativo à loja número 7 do Mercado Municipal;* \_\_\_\_\_



- b) Nos termos da alínea d), do artigo 22.º do Regulamento do Mercado Municipal, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de abril de 2008 e pela Assembleia Municipal em 28 de abril de 2008, e publicado em Diário da República, 2.ª Série, número 97, de 20 de maio de 2008, haverá caducidade do direito de ocupação em caso de renúncia voluntária do titular; \_\_\_\_\_
- c) O direito de uso da loja 7 foi objeto de concurso em hasta pública conforme edital número 61/2008, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, número 150, de 05/08/2008, tendo atualmente o valor mensal de €227,59. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a caducidade da concessão do direito de uso privativo da Loja número 7 do Mercado Municipal, destinada à comercialização de produtos do grupo VII – restauração e bebidas, atualmente em nome de Pedro Miguel de Almeida de Matos, nos termos do disposto no artigo 22.º, alínea d) do Regulamento do Mercado Municipal, com efeitos retroativos ao mês de março de 2018. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a caducidade da concessão do direito de uso privativo da Loja número 7 do Mercado Municipal, destinada à comercialização de produtos do grupo VII – restauração e bebidas, atualmente em nome de Pedro Miguel de Almeida de Matos, nos termos do disposto no artigo 22.º, alínea d) do Regulamento do Mercado Municipal, com efeitos retroativos ao mês de março de 2018. \_\_\_\_\_

**1.4 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de duas lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de duas lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) O Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 21 de Abril de 2008 e em sessão da Assembleia Municipal, de 28/04/2008, publicado em Diário da República, 2.ª Série, número 97, de 20 de maio de 2008, determina no seu artigo 14.º as formas de atribuição da concessão em regime de ocupação permanente, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre as condições gerais do procedimento quando realizado por hasta pública ou concurso; \_\_\_\_\_
- b) Em 2008 teve lugar o último procedimento geral de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal, sendo que, nesta data, e porque se encontram duas lojas desocupadas (havendo manifestações de interesse num eventual

procedimento), importa lançar um novo procedimento que potencie uma maior ocupação deste equipamento público; \_\_\_\_\_

d) Foi elaborada, pelos serviços da DAF, uma informação contendo as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, a qual se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_

e) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo municipal, composta em número ímpar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem compete dirigir a praça de licitação. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: \_\_\_\_\_

Membros efetivos: \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão – Dr. Luís Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); \_\_\_\_\_

2.º Vogal - Raquel Leite, Chefe da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. \_

Membros suplentes: \_\_\_\_\_

Raquel Lima – Chefe da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; \_\_\_\_\_

Sara Caetano – Técnica Superior. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2018 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: \_

Membros efetivos: \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão – Dr. Luís Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

14

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); \_\_\_\_\_

2.º Vogal - Raquel Leite, Chefe da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. \_

Membros suplentes: \_\_\_\_\_

Raquel Lima – Chefe da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; \_\_\_\_\_

Sara Caetano – Técnica Superior. \_\_\_\_\_

**1.5 – Instauração de processo disciplinar e designação de instrutor** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente ausentou-se da sala, por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 69.º, do CPA, passando o Sr. Vice – Presidenta a presidir a reunião. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente começou por solicitar ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos que apresentasse a proposta, de sua autoria, agendada como ponto 1.5 da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos deu início à sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes, tendo referido que, atendendo ao número de pessoas na sala, este parecia ser um assunto de grande interesse para a vida do Município. Assim, começou por referir que os trabalhadores da Autarquia estão obrigados ao cumprimento de um serie de deveres, entre os quais, o dever de correção e de tratar com respeito os superiores hierárquicos. Seguidamente, e para que se percebesse o que estava em causa, leu um excerto de uma publicação efetuada na rede social – Facebook -, pela trabalhadora Ana Sofia Sequeiros de Carvalho da Silva: \_\_\_\_\_

*“A moralidade e o caracter deste senhor é demonstrada nesta notícia da revista Sábado. Notícia esta que dá a conhecer a pessoa que é o Vereador eleito pelo PS à Câmara do Sobral. Uma pessoa que queria construir o futuro à conta de ilegalidades. É vergonhoso.”* \_\_\_\_\_

Continuou dizendo que considerou aquela publicação grave e difamatória, pelo que, para além de outras medidas que possa vir a tomar, julga-se no direito de apresentar esta proposta, onde se pede que seja instaurado um processo disciplinar à trabalhadora já identificada. \_\_\_\_\_

Disse que é conhecida muita jurisprudência relativamente a estas matérias e que embora esta publicação tenha sido efetuada numa página pessoal, a referida trabalhadora tem uma responsabilidade de âmbito laboral que não deverá ser esquecida. Disse que não pretendia fugir ao essencial da proposta por si apresentada, no entanto, e para que a mesma se compreenda, disse entender que deveria a ler a notícia que lhe deu origem, na parte que lhe diz respeito, e que foi publicada na revista Sábado. \_\_\_\_\_

*“As vigilâncias da PJ incluíram ainda outro alvo nessa tela de relações: mais um antigo jornalista, maçom da loja O Futuro (GOL) e depois do quadro do INEM e candidato autárquico pelo PS, Pedro Coelho dos Santos. Em 2016, Coelho dos Santos chegou a estar oficialmente*

em comissão de serviço no grupo parlamentar do PS, mas exerceu na prática as funções de chefe de gabinete da secretaria-geral adjunta dos socialistas, Ana Catarina Mendes. \_\_\_\_\_

Apanhado em várias escutas telefónicas com Cunha Ribeiro (e depois em emails apreendidos numa busca da PJ), o assessor chegou a trabalhar em simultâneo para o Estado, para o médico, para Lalanda e Castro e a Octapharma. Isso começou logo em 2015, com as primeiras investigações jornalísticas sobre o caso: Coelho dos Santos enviou a um amigo e sócio as perguntas da Jornalista Alexandra Borges dirigidas a Cunha Ribeiro e, noutro caso, também se gabou a Lalanda de ser "a única pessoa" que conseguia "manipular Cerejo", referindo-se ao jornalista José António Cerejo, do Público. Mais tarde, propôs a Lalanda a contratação de um especialista em gestão de crises mediáticas (da HK Strategies) e vendeu directamente os seus serviços através da empresa da qual era um dos dois sócios, a Alterego. Os contratos de seis meses previam a assessoria da Octapharma (850 euros/mês) e do próprio Lalanda e Castro (1.500 euros/mês). A investigação do processo O Negativo ainda não está encerrada." \_\_\_\_\_

Terminada a leitura da notícia, referiu que, no essencial, nada tinha a contestar relativamente à mesma, apesar de um ou outro pormenor que poderia ser corrigido. Ao mesmo tempo acrescentou que não se envergonhava do que ali estava escrito pelo simples facto de que não o acusarem de ter roubado, construído a sua casa com materiais emprestados, adquirido o seu carro ou a sua mota em stand de amigos com a concessão de vantagens. Referiu que na notícia não o acusavam de ter cometido qualquer ilegalidade. Disse que de facto, trabalhou para várias pessoas e várias entidades ao mesmo tempo mas que isso não era crime. Sem falsas modéstias disse ser bom naquilo que se tem especializado ao longo da sua carreira profissional: gestão de crises mediáticas, uma área em que existem poucos profissionais em Portugal com este nível de especialização. Talvez, por esta razão, tenha colaborado com muitas pessoas e empresas ao longo da sua carreira profissional, declarando esses rendimentos e sendo tributado pelos mesmos. Mais uma vez, reportando-se à notícia publicada no Semanário Sábado, disse que o que ali se relatou se prende com uma questão profissional, nada lhe tendo sido apontado no que diz respeito à sua atuação enquanto eleito local na autarquia de Sobral de Monte Agraço, pelo que a publicação da referida funcionária, ao misturar o plano profissional e político, contribui também para tornar inaceitável a publicação em questão. Voltou a referir que não tinha sido alvo de buscas, não tinha sido ouvido e não tinha sido sequer constituído arguido. Disse, também, que trabalhou efetivamente com estas pessoas e que estas têm direito a ser assessoradas por profissionais de áreas específicas, como é o caso de advogados e, também, de especialistas em resolução de processos de crises mediáticas, dado que estes casos judiciais têm normalmente uma forte componente mediática. Continuou a sua intervenção dizendo que nenhuma ilegalidade lhe era apontada, não tinha cometido crime algum e que todos os bens que havia conseguido tinham sido fruto do seu

14

trabalho. Referiu ter uma carreira muito preenchida, mesmo antes de se ter lançado nestas lides políticas, pelo que, a haver um dia em que deixe a política, continuará, certamente, a desempenhar a sua carreira profissional com o mesmo zelo, empenho e dedicação que ao longo da vida me tem caracterizado. Portanto, disse considerar que esta publicação deverá ser entendida estritamente no âmbito da sua esfera profissional, não tendo, por isso, nada a ver com o Município ou com a sua ação enquanto Vereador desta Autarquia. Na sua opinião, foram confundidas as coisas de forma deliberada e consciente, confundiram-se os deveres dos funcionários desta Autarquia, confundiram-se outras situações, designadamente, as relações familiares existentes entre a funcionária, que é casada com o Presidente da Câmara Municipal. A publicação efetuada pela trabalhadora na rede social é irrefletida e difamatória, razão pela qual, disse sentir-se ofendido. Prosseguindo a sua exposição disse que, a estratégia montada que passou a catalogar de baixa política - não se reportando agora à trabalhadora - e sim a outras publicações reveladoras de uma prática costumeira que já vem da altura das campanhas eleitorais e que se caracteriza por uma falta de ética lamentável. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente tomando a palavra disse que, na sua opinião, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos já havia divagado mais do que seria necessário, pelo que deveria ser mais assertivo, apresentando efetivamente a proposta inserida no ponto 1.5 da Ordem do Dia e que se refere à *"Instauração de processo disciplinar e designação de instrutor"*. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu a tolerância do Sr. Vice – Presidente. Referindo-se à publicação na rede social e que atrás foi identificada disse considerar que, no essencial, se tratou de uma publicação difamatória, pelo que estava ofendido com o teor da mesma. Ainda sobre a questão, lembrou que os membros do executivo e seus familiares não têm que ser amigos, não têm sequer que gostar uns dos outros, mas têm que se respeitar, têm de se tratar e relacionar com urbanidade, têm que ser verdadeiros e isso não aconteceu no caso presente. Continuando, disse não pôr em causa a liberdade de expressão de cada um, naturalmente que todos têm liberdade para se exprimir, mas também têm que ser responsáveis por aquilo que dizem ou escrevem, por essa razão, disse estar convicto de que a publicação da trabalhadora Ana Sofia Silva é desrespeitosa e difamatória e, como tal, deverá ser instaurado, à referida trabalhadora, um processo disciplinar, a fim de que seja averiguada toda a situação. Propôs, ainda, que fosse nomeado para instruir o processo disciplinar, um instrutor externo à Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que em quatro anos e meio esta é a primeira vez que se pretende discutir a abertura dum processo disciplinar em público. Disse sentir-se humanamente constrangido no tratamento de uma situação delicada, por se tratar de assuntos que dizem respeito à vida das pessoas, havendo público presente na sala. Antes de prosseguir e assumindo que desconhece tecnicamente a legislação que tutela esta matéria solicitou o

esclarecimento de algumas dúvidas que se prendem com a questão da competência do executivo para a instauração de um processo disciplinar a um trabalhador, pelo que perguntou:

- Se o órgão executivo tem competência para a abertura de um processo disciplinar? \_\_\_\_\_
- Se tendo esta competência, esta deliberação pode ser tomada numa reunião pública? \_\_\_\_\_
- Se tendo esta competência para instaurar um processo disciplinar, o mesmo pode proposto por um Vereador não executivo? \_\_\_\_\_
- Se há ou não matéria de facto para a instauração de um processo disciplinar. \_\_\_\_\_

Colocadas as questões, lembrou que os processos disciplinares instaurados a trabalhadores do Município só foram presentes ao órgão executivo na fase de conclusão dos mesmos, aquando da aplicação da pena correspondente. Os referidos processos tiveram origem numa iniciativa técnica, designadamente dos Chefes dos Serviços, ou seja, o que já foi deliberado em sede de órgão executivo foi a conclusão de um processo disciplinar e não o seu início. \_\_\_\_\_

Respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o Sr. Vice – Presidente disse que apesar de não ser jurista, tem uma opinião sobre a questão formulada e, pelo que julga saber, a Lei não atribui competência do órgão executivo deliberar sobre a abertura de processos disciplinares. Legalmente, compete ao órgão executivo a aplicação das penas disciplinares e, no que respeita ao caso concreto, a votação terá de ser efetuada sob a forma de escrutínio secreto, pois a decisão incide sobre comportamentos ou qualidades de uma pessoa. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que votar no sentido de ser deliberada a instauração de um processo disciplinar é necessariamente diferente de votar a pena que será ou não aplicada no âmbito de determinado processo disciplinar. Continuou dizendo que não se sentia confortável em discutir esta matéria em público, uma vez que, na sua opinião, estava em causa a avaliação de comportamentos de pessoas, pelo que, neste aspeto, considera equiparadas as decisões que venham a ser tomadas quer para o início, quer para a conclusão de um processo disciplinar, pois do seu ponto de vista, estão a ser tratados, e como já referiu, assuntos relacionados com pessoas. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Vice – Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que os processos disciplinares trazidos anteriormente ao órgão executivo tinham por objeto a aplicação da pena disciplinar e que foram discutidos, um numa reunião extraordinária em que não havia público presente e o outro numa reunião ordinária, tendo-se solicitado ao público que se ausentasse da sala durante a discussão do ponto da Ordem do Dia. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre se o assunto deveria ser discutido em público, disse que a legislação não impede que possa ser desta forma. A lei só refere que a votação tem de ser por escrutínio secreto. Quanto à questão do executivo ter competência, ou não, para instauração de um processo disciplinar, disse não ter conhecimento e que teria de estudar essa matéria. \_\_\_\_\_



O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz lembrou, mais uma vez, que estamos a falar de pessoas, razão pela qual, entende, que este assunto não deverá ser tratado publicamente. Disse que não está devidamente informado quanto a esta matéria e que prosseguindo com a questão, o Executivo poderá estar a cometer alguma irregularidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente disse ter uma posição sobre a matéria e que a iria apresentar uma declaração subscrita por si e pela Sra. Vereador Carla Alves. Antes, ainda de proceder à leitura da referida declaração, referiu que a presente proposta havia sido agendada para que, em sede de relatório do direito de oposição, não fossem acusados de não agendarmos as propostas vindas da oposição. Acrescentou que, certamente, quem apresentou a proposta deve estar munido de toda a informação relativamente à mesma. Referiu, ainda, que independentemente de se perceber se a Autarquia tem, ou não, competência para deliberar sobre esta matéria, certo é que a trabalhadora comentou a notícia publicada na revista Sábado fora do horário de serviço, razão pela qual a posição aqui assumida é, também, a posição da CDU, partido que representa. \_\_\_\_\_

**“Tomada de Posição”** \_\_\_\_\_

*Apresentado em reunião do executivo municipal de 04/04/2018* \_\_\_\_\_

**Ponto IV – Administração Autárquica** \_\_\_\_\_

**Ponto 1.5) Instauração de processo disciplinar e designação de instrutor** \_\_\_\_\_

**Proposta apresentada pelo Vereador Pedro Coelho dos Santos (Partido Socialista)** \_\_\_\_\_

*Em 29 de março de 2018, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou uma proposta no sentido de ser instaurado procedimento disciplinar contra uma funcionária do município, por esta ter inserido no facebook, em 23 de março de 2018, uma publicação referente à notícia publicada na edição da revista Sábado, de 22 de março, por ele reputada de difamatória.* \_\_\_\_\_

*A leitura da referida notícia da revista Sábado e os demais factos apurados permitem formular as seguintes considerações:* \_\_\_\_\_

*1ª – O texto inserido na rede social facebook pela funcionária Ana Sofia Sequeiros Carvalho da Silva, foi acompanhado da publicação de um excerto daquela notícia sobre a investigação às ligações entre a empresa Octapharma, Lalande e Castro, o médico Cunha Ribeiro e o advogado Paulo Farinha Alves, na qual consta: “As vigilâncias da PJ incluíram ainda outro alvo nesta teia de relações: mais um antigo jornalista, maçon da loja O Futuro (GOL) e depois quadro do INEM e candidato autárquico pelo PS, Pedro Coelho dos Santos. Em 2016, Coelho dos Santos chegou a estar oficialmente em comissão de serviço no grupo parlamentar do PS, mas exerceu na prática as funções de chefe de gabinete da secretária-geral adjunta dos socialistas, Ana Catarina Mendes. Apanhado em várias escutas telefónicas com Cunha Ribeiro (e depois em e-mails apreendidos numa busca da PJ) o assessor chegou a trabalhar em*

simultâneo para o Estado, para o médico, para Lalanda e Castro e a Octapharma. Isso começou logo em 2015, com as primeiras investigações jornalísticas sobre o caso: Coelho dos Santos enviou a um amigo e sócio as perguntas da jornalista Alexandra Borges dirigidas a Cunha Ribeiro e, noutro caso, também se gabou a Lalanda de ser “a única pessoa” que conseguia “manipular Cerejo”, referindo-se ao jornalista José António Cerejo, do Público. Mais tarde, propôs a Lalanda a contratação de um especialista em gestão de crises mediáticas (da HK Strategies) e vendeu diretamente os seus próprios serviços através da empresa da qual era um dos dois sócios, a Alterego. Os contratos de seis meses previam a assessoria da Octapharma (850 euros mês) e do próprio Lalanda e Castro (1.500 euros mês).” \_\_\_\_\_

2ª – As referências feitas contra o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos partiram da iniciativa da revista Sábado e não da trabalhadora. \_\_\_\_\_

3ª – O texto por ela publicado no facebook é apenas um comentário a essa notícia da revista Sábado, e não uma acusação desligada de quaisquer factos anteriormente imputados, de forma pública, ao Senhor Vereador. \_\_\_\_\_

4ª – O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos não é superior hierárquico da trabalhadora em causa, pelo que não foram cometidas as infracções disciplinares de falta de correcção a superior hierárquico ou de injúria a superior hierárquico, previstas no art. 184º, al. c) e no art. 186º, al. j) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20-6). \_\_\_\_\_

5ª – A autora do texto em questão é munícipe do concelho de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

6ª – Apesar de ser funcionária do Município de Sobral de Monte Agraço, é uma cidadã que goza dos direitos fundamentais, consagrados na Constituição da República, designadamente, o direito de expressão - art. 37º, ponto 1) e 2): \_\_\_\_\_

“Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, (...) sem impedimentos nem discriminações.” \_\_\_\_\_

“O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.” \_\_\_\_\_

7ª – Entendemos que o texto publicado visou reproduzir e comentar uma notícia da revista Sábado em que se denunciaram factos alegadamente criminais imputados ao Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. \_\_\_\_\_

8ª – Especialistas em Direito Penal afirmam perentoriamente que a jurisprudência nacional tem vindo a aproximar-se da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos que tende a valorizar cada vez mais a liberdade de expressão. \_\_\_\_\_

Com os fundamentos acima expostos e ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 196º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20-6), entendem os eleitos da CDU não haver motivo legal para a instauração de procedimento disciplinar contra a funcionária Ana Sofia Sequeiros Carvalho da Silva, uma vez que a situação em causa reporta-se a um ato da

14



*sua esfera pessoal e que ocorreu fora do horário de trabalho e, que em nada compromete o normal funcionamento da entidade empregadora.* \_\_\_\_\_

*O Município de Sobral de Monte Agraço, ao assumir uma posição diferente da expressa no presente comunicado estaria a incutir no seio dos seus trabalhadores um efeito de autocensura e repressão, com consequências negativas ao nível da liberdade de expressão.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 4 de Abril de 2018* \_\_\_\_\_

*Os Vereadores, assinado, Luís Miguel Henriques Soares e Carla Maria Machado Alves”* \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, voltou a dizer que para si não era constrangimento nenhum o facto de discutir um assunto desta natureza no decorrer de uma reunião pública. Todos devem tratar-se com respeito e que apesar de algumas discussões mais acaloradas, não se recorda de alguma vez ter faltado ao respeito a ninguém, reiterando que sempre tratou a todos de uma forma urbana, educada e responsável. \_\_\_\_\_

Continuou dizendo que gostaria que ficasse bem claro que nada tem, nem nada o move contra a trabalhadora visada nesta proposta e, como atrás já referiu não temos de gostar uns dos outros ou ser amigos, mas temos de ser responsáveis pelas nossas ações, pelo que dizemos ou escrevemos. Reportando-se às palavras do Sr. Vice-Presidente quando este afirmou que “... certamente, quem apresentou a proposta deve estar munido de toda a informação relativamente à mesma”, disse que segundo julga estar informado, na Lei nada impede que esta questão seja deliberada pela Câmara Municipal, sendo, posteriormente, desencadeados os mecanismos que lhe darão seguimento. Ainda sobre a questão e na sua opinião, bastaria o seu incómodo perante a situação para que um superior hierárquico procedesse à instauração de um processo disciplinar. \_\_\_\_\_

Referindo-se à declaração apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, chamou a atenção para um pormenor que considerou interessante e que se prende com o facto do Sr. Vereador ter começado por dizer que aquela era uma posição assumida pela CDU para depois terminar dizendo que era a posição subscrita pela Vereadora, Carla Alves e por si, Vice-Presidente. Também quanto à liberdade de expressão mencionada na referida declaração, disse ser muito curioso que seja invocado este argumento, pois a partir do momento em que a CDU do Sobral apagou comentários realizados por outros munícipes na publicação efetuada no Facebook, estava tudo dito. Prosseguiu dizendo que não tem nada contra a liberdade de expressão, muito pelo contrário, mas temos que ser responsáveis por aquilo que dizemos. Mais referiu que compreendia bem a estratégia de fazer constar na declaração o teor da notícia da revista Sábado, porém, tal facto não lhe causava qualquer embaraço. Voltou a afirmar que a notícia divulga situações que decorrem da sua atividade profissional, ocorridas em 2015 e as quais cessou quando iniciou um desafio profissional de âmbito político-partidário, enquanto prestador

de serviços na assessoria para a resolução de crises mediáticas e que, até ao momento, não foi acusado de nada, não roubou nada, não fez nada que possa ser considerado ilegal. Se vier a ser acusado de alguma coisa, cá estará para se defender, pois acredita que conseguirá demonstrar que a sua atuação se enquadrou num âmbito técnico muito específico, a já referida assessoria de gestão de crise mediática. Quanto à proteção da trabalhadora, poderíamos ficar aqui a noite toda a discutir o assunto e toda a jurisprudência existente sobre o mesmo, no entanto, se compararmos situações semelhantes que envolveram dois outros trabalhadores do Município em que houve desrespeito por um membro do executivo, parece ser de estranhar a posição agora assumida. No anterior mandato, foi instaurado um processo disciplinar a uma trabalhadora que na hora de serviço faltou ao respeito a um membro do executivo, na situação atual a trabalhadora visada também faltou ao respeito a um membro do executivo, desta feita fora do horário de trabalho mas que ainda assim não deixa de ser funcionária da autarquia fora do seu horário de trabalho, casada com o Presidente da Câmara Municipal e que por isso deveria ter cuidados acrescidos com as posições que toma, por isso solicitou a análise da situação em sede de procedimento disciplinar e caso não seja apurada qualquer culpa será o processo certamente arquivado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz voltou a referir que não se sente confortável a discutir em público matérias relacionadas com pessoas em que poderemos por em causa o respeito pela dignidade humana. Disse que não iria fazer juízos de valor nem sobre a notícia, nem sobre a publicação feita na rede social, nem tão pouco quanto à declaração do Sr. Vice – Presidente e da Sra. Vereadora Carla Alves. Disse que naturalmente tinha uma opinião própria e muito clara, mas que não queria, nem iria entrar em julgamentos públicos e políticos. Acrescentou que entende que quando há ofensa, há também o chamado direito de resposta. Já por algumas vezes, disse ter sido atacado, sendo que os piores ataques vieram de dentro do seu próprio partido e, nas respetivas ocasiões, utilizou o direito de resposta que lhe assistia, mas isso é convivência democrática. Afirmou que, sem saber se legalmente os Vereadores têm poderes para instaurar processos disciplinares, não podia tomar uma posição. A CDU na sua declaração assumiu este assunto como uma posição política, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que a Lei dá competência ao executivo para instauração de processos disciplinares, mas sem uma informação técnica dos serviços, disse que não lhe parecia que a Câmara Municipal estivesse salvaguardada tecnicamente sobre este assunto, pelo que, nestas condições, não iria opinar, nem votaria qualquer proposta, pois, para o efeito, precisaria estar munido de um parecer jurídico. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente disse que estavam ali para discutir a proposta agendada, no entanto e referindo-se à notícia publicada pela revista Sábado, disse que não queria saber, enquanto eleito, se o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos tem 10 empregos ou ganha 10 ordenados,

14



enquanto cidadão é outra coisa, podia levantar questões mas não aqui neste órgão. Enquanto eleito, não lhe interessava se a Assembleia da República pagava o ordenado ao Sr. Vereador e este estava a organizar iniciativas do PS, não queria saber disso para nada. Referiu que as pessoas não podem confundir a posição que têm ou tirar vantagens dos cargos que ocupam, mas o assunto agora em discussão é outro e muito concreto. Prosseguindo a sua intervenção e voltando à questão em análise, referiu que não ficou beliscado o funcionamento do Município, ao contrário da outra situação que não devia de ter sido chamada para aqui, a questão do processo disciplinar a uma outra funcionária, cuja situação nada teve a ver com o que aqui foi dito. Pediu que esta questão ficasse bem esclarecida e registada corretamente em ata: O que foi dito relativamente à publicação do Facebook não corresponde de todo à verdade, o que foi dito não existe. Existiram, porventura, outros episódios mas não podemos, nem devemos estar a misturar este incidente com outras situações gravosas. Os processos que foram abertos tiveram por base comportamentos menos próprios ao nível da estrutura interna da organização no decorrer do horário de trabalho. Voltou a referir que enquanto Vice – Presidente não queria saber da investigação que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos estava a ser alvo, nem se tinha uma empresa no Concelho com grande volume de negócios e que por isso pagava bastante derrama, como por si referido numa anterior reunião de Câmara. Ainda bem que os negócios lhe correm muito bem! Não pretendia falar do tráfico de influências, nem da manipulação de jornalistas, expressões mencionadas na notícia. Finalmente, e porque a discussão já ia longa, manifestou-se dizendo que o assunto deveria ser posto à votação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito da intervenção do Sr. Vice – Presidente, referiu que este vai dizendo não querer saber de determinadas questões, no entanto, vai trazendo essas mesmas questões à discussão. Acrescentou que a questão essencial e que deverá ser equacionado colocar à discussão é se há, ou não, condições, se a Câmara Municipal tem competências para votar esta proposta, ou seja se há matéria de facto para ser votada. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a questão existe e tem de ser debatida com urbanidade. Se alguém tinha de se sentir incomodado era ele e não se sentia. Perguntou ao Sr. Vice-Presidente, quantas vezes estava ao serviço da Câmara e ao mesmo tempo a tratar de situações da Associação Popular. Terminou dizendo que, na sua opinião, nada impedia que a proposta fosse votada. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que esta era uma situação incómoda, de facto, estavam a ser discutidos, publicamente, factos relacionados com pessoas. Defendeu a liberdade de expressão como um direito que a todos assiste e que, em seu entender, o comentário da trabalhadora e a utilização das redes sociais fora do horário de trabalho em nada interferiu com as funções por esta desempenhadas, nem pôs em causa o normal funcionamento dos serviços.

14

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, respondendo à Sra. Vereadora, disse não concordar com as suas palavras, pois nunca disse que o funcionamento dos serviços tinha sido posto em causa. O que esteve na base da proposta por si apresentada foi a ofensa a um membro do órgão executivo por parte de uma trabalhadora. Manifestou-se, ainda, dizendo que também prezava a liberdade de expressão, sendo que, a liberdade de expressão passa, também, por sermos responsáveis por aquilo que dizemos. Há um membro do executivo que se sente ofendido e difamado, razão pela qual manteria a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Ao trabalhador em funções públicas tem como deveres gerais o dever de correção, o qual “consiste em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços e os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos” (Artigo 73º da Lei n.º 35/2014).* \_\_\_\_\_
- b) *A trabalhadora do Município de Sobral de Monte Agraço, Ana Sofia Sequeiros Carvalho da Silva, assistente administrativa, publicou na rede social Facebook, no passado dia 23 de março, a publicação que se reproduz:* \_\_\_\_\_



c) *A publicação em apreço é claramente difamatória de um membro que integra o Executivo da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço;* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos da referida Lei, a abertura de um processo disciplinar à trabalhadora Ana Sofia Sequeiros Carvalho da Silva pelos factos atrás expostos. Mais se propõe a nomeação de um Instrutor externo ao município. Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2018.* \_\_\_\_\_

*O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos”* \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não iria votar a presente proposta, pois entendia que não havia um enquadramento jurídico sobre a competência e a legitimação da Câmara Municipal na abertura e instrução do processo disciplinar. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra e um voto a favor, não proceder a abertura de um processo disciplinar à trabalhadora Ana Sofia Sequeiros Carvalho da Silva. \_\_\_\_\_

Voltou a participar na reunião o Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Outros assuntos do interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, neste ponto da Ordem do Dia, esclareceu ter havido um mal entendido no que diz respeito à forma de proceder relativamente a um assunto deliberado na última reunião da Câmara Municipal e que se prendeu com as comunicações a remeter ao Ministério da Educação e à DREL expondo as necessidades identificadas ao nível da reparação e manutenção na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, bem como, a reivindicação de outras questões, como a construção de um pavilhão para a prática das atividades desportivas naquela escola. Assim, esclareceu que no seguimento do que havia sido deliberado e como sempre foi habitual proceder, entendeu-se elaborar as respetivas comunicações referindo-se, para o efeito, que a posição nelas expressa tinha sido tomada, por unanimidade, na reunião do Órgão Executivo. Este não foi, no entanto, o entendimento dos Srs. Vereadores da Oposição que, para o efeito, enviaram os respetivos contributos escritos no sentido de ser elaborado um ofício conjunto expondo as preocupações e reivindicações do Município que, depois, seria assinado por todos os membros do Executivo. Apesar de, como já referido, terem sido enviadas as comunicações às entidades identificadas, foram elaboradas novas missivas que, caso os Srs. Vereadores concordem com o seu teor, serão assinadas por todos, sendo depois remetidas ao Ministério da Educação e à DREL. Ainda no âmbito desta temática, informou que na passada semana, se havia realizado uma nova reunião com representantes do Agrupamento de Escolas e com o Sr. Diretor Regional de Educação, sendo que na referida reunião tinha sido garantido que a situação relativamente ao quadro elétrico seria resolvida no decorrer da presente semana e que tinha sido aprovado o cabimento de uma verba de €150.000,00 para que, durante a interrupção letiva de Verão, fossem realizados, naquele edifício escolar, alguns trabalhos, tais como: reparação da cobertura, requalificação do sistema elétrico e resolução de outras situações que se prendem com questões de gestão corrente (reparação da caldeira dos balneários, reparação do fogão da cantina, etc...). Mais referiu que foi ainda equacionada a realização de um estudo no sentido de virem a ser promovidos procedimentos para a cobertura do campo ou para que seja encontrada uma outra solução, possibilitando aos alunos a frequência das aulas de Educação Física, sendo que para o efeito ficou de ser agendada uma reunião para tratamento desta questão. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referindo-se à comunicação enviada ao Ministério da Educação, disse que tinha havido, de facto, um mal-entendido, pois o que havia sido acordado

contemplava uma posição conjunta do executivo e não apenas um ofício do Sr. Presidente, conforme foi enviado. \_\_\_\_\_

Na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o Sr. Presidente disse que, como havia reconhecido, tinha havido um equívoco, salientando, no entanto, que embora o ofício enviado apenas tenha sido assinado por si, aliás, como é hábito, fazia referência a que se tratava de uma posição conjunta do Executivo. Porém, disse que tal facto não inviabilizava o envio de novos ofícios subscritos por todos os membros do executivo, referindo que o documento agora apresentado, como já referido, contemplava as alterações sugeridas pelos Srs. Vereadores. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, no seu entender, tinha sido bastante claro quanto aos moldes da comunicação a remeter ao Ministério da Educação e que independentemente da força política que cada um representa, existem situações que se sobrepõem aos ideais políticos, sendo que, na sua opinião, uma comunicação assinada por todos os membros do Executivo tem um peso diferente, ao mesmo tempo que demonstra uma união de vontades, sendo que foi neste sentido que enviou o seu contributo. Por fim, referiu que, em seu entender, a situação da Escola chegou a um ponto de rotura tal que se afigura como uma matéria prioritária e transversal a todas as forças políticas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que realmente tinha havido uma falha de comunicação, mas que julga que a mesma não era de tal maneira grave que não pudesse ser resolvida com o envio de uma nova comunicação. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no âmbito das iniciativas agendadas para assinalar o Dia da Proteção Civil, foi realizado, no passado dia 22 de março, um simulacro de sismo na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Referiu que esta foi uma iniciativa que contou com a colaboração das entidades de proteção e segurança do Concelho. Continuou informando que, no dia 23 de março, o Município apoiou e participou ativamente na Festa do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, referindo que a iniciativa decorreu no parque de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, ao invés da Praça Dr. Eugénio Dias, devido às condições meteorológicas que se fizeram sentir. Deu conhecimento, que no dia 27 de março, no âmbito da Festa Sénior, teve lugar no Cine – Teatro, uma peça de teatro musical. Disse que esta foi uma atividade bastante participada pela população sénior, tendo mesmo esgotado a lotação daquela sala. Terminou a sua intervenção dizendo que, à semelhança do que já aconteceu nas férias de Natal e de Carnaval, também na interrupção letiva da Páscoa, as atividades de apoio à família para os alunos do pré-escolar eram uma realidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente informou que, no âmbito da parceria com a CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas e no seguimento do Projeto Porta 20

inaugurado recentemente, realizar-se-á no dia 10 de abril, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, uma iniciativa direcionada a empresários. No seguimento desta informação disse que os empresários tinham a possibilidade de participar num *workshop* onde serão apresentadas as vantagens deste projeto, as áreas de maior importância para os negócios que desenvolvem ou possam vir a desenvolver, bem como, as medidas de apoio disponíveis para as novas e para as recém-criadas empresas. \_\_\_\_\_

Acrescentou que os serviços técnicos do Município estão a terminar um projeto para melhoria das instalações do Canil Municipal. Deu conhecimento de que os serviços técnicos têm estado empenhados em desenvolver campanhas no que diz respeito à adoção de animais, tendo referido que, no último ano, foram em número de 26 os animais adotados. Ainda relacionado, de alguma forma, com esta situação, informou que as Autarquias estão a ser confrontadas com a transferência de mais uma competência, desta feita, ligada à esterilização dos animais para a adoção, sem, no entanto, sejam conhecidos os moldes em que esta transferência será efetuada, quando terá o seu início, ou se será acompanhada de alguma componente financeira. Finalizando a sua intervenção, disse que no passado domingo, dia 25 de março de 2018, se realizou o Concerto da Páscoa, com a atuação do Carrilhão Lvsitanvs, na Praça Dr. Eugénio Dias, tendo referido que a iniciativa contou com uma boa assistência, apesar das condições climatéricas pouco agradáveis que se faziam sentir. Disse que esta foi uma iniciativa original tanto no Concelho, como na Região Oeste. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que integrados no programa “Abril, Leituras Mil”, decorrerão durante o mês de abril, na Biblioteca Municipal, várias iniciativas relacionadas com a leitura. Disse que estas atividades, para além de contarem com a dinamização dos trabalhadores afetos àquele serviço, contarão ainda com a colaboração de vários escritores. \_\_\_\_\_

Pedindo a palavra, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de obter esclarecimentos sobre algumas questões. Começou por dizer que o n.º 6, do artigo 153.º a Lei do Orçamento de Estado (Lei 144/2017, de 29 de dezembro), determina que os Planos Municipais de Defesa da Florestas contra Incêndios devem estar aprovados ou atualizados até ao dia 31 de março de 2018. Neste sentido, disse que gostaria de perceber qual o entendimento da Autarquia quanto a esta matéria e se o Plano Municipal de Defesa da Florestas contra Incêndios de Sobral de Monte Agraço está atualizado. Continuando a sua intervenção e, atendendo ao facto de que foi anunciado a realização de um investimento na Linha do Oeste, perguntou se a Autarquia já tinha feito alguma diligência junto das entidades envolvidas no sentido de promover e modernizar os três apeadeiros existentes no Concelho, bem como, das zonas envolventes. Por último, referiu-se a uma publicação no Jornal Observador, formato *on-line*, em 7 de setembro de 2017, onde foi abordado um assunto relacionado com uma viagem realizada pelo Sr. Presidente e alguns empresários, num

autocarro da Autarquia, à Serra da Estrela. Nessa notícia, informava-se, ainda, a abertura de um processo de investigação. Neste sentido, disse que na altura não levantou qualquer questão por se encontrarem em período de campanha eleitoral, porém, agora gostaria de ver esclarecidas algumas situações: \_\_\_\_\_

- Se o Sr. Presidente já tinha sido ouvido sobre este processo? \_\_\_\_\_

- Tratando-se de uma missão empresarial, por que razão não vinha tal iniciativa refletida no relatório de atividades respeitante a esse ano? \_\_\_\_\_

- Quais as instituições visitadas? \_\_\_\_\_

- Por que razão a viagem decorreu ao fim de semana e nunca foi feita referência à sua realização numa reunião de Câmara? \_\_\_\_\_

- Porque razão o Sr. Vice – Presidente, à data, não tinha participado na mesma, tendo presente que a viagem iria visar matérias relacionadas com o seu pelouro? \_\_\_\_\_

- Se o Sr. Chefe de Gabinete, à data, teve conhecimento da iniciativa e se colaborou na sua organização? \_\_\_\_\_

Relembrou, ainda, que numa reunião de Câmara, a propósito de uma questão colocada por si sobre a frota automóvel da Autarquia e as condições de utilização dos veículos, o Sr. Encarregado Geral, garantiu que os autocarros da Autarquia eram conduzidos apenas por trabalhadores, porém, parece que na referida viagem não foi assim que aconteceu. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência da existência de uma praga de ratos na Rua 5 de Outubro, perguntou se a situação já estava resolvida. Solicitou um ponto de situação relativamente às obras na Igreja de Santo Quintino e se já havia sido equacionada alguma solução para a rotunda do Casal Cochim, designadamente com a construção de um monumento alusivo à temática das Invasões Francesas. Por fim, perguntou qual a via municipal que tem maior prioridade para uma futura intervenção de reparação ou manutenção. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, tendo começado por informar que, como foi referido na recente apresentação realizada nesta sede pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, a Autarquia tem o seu Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios válido até ao ano de 2019, estando, no entanto, os serviços do Município a proceder a algumas alterações, de modo a atualizar este documento, para que depois o documento seja validado pela ANPC. Todavia, a Autarquia está a cumprir a legislação em vigor, e pois o normativo legal estabelece que o Plano tenha sido aprovado ou tenha sido atualizado e o Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios de Sobral de Monte Agraço está em vigor, pelo que a Autarquia está a cumprir o estipulado na lei. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos no seguimento da intervenção do Sr. Presidente disse ter conhecimento da existência de um Plano Municipal, chamando a atenção para o facto



de ter referido que a legislação faz menção a plano aprovados ou atualizados, daí a sua questão. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente relativamente à Linha do Oeste disse que a situação está a ser acompanhada e que os serviços têm estado em contacto com a Infraestruturas de Portugal. Mais referiu que os apeadeiros do Concelho estão equacionados no projeto, sendo que aquele que terá mais alterações será o de Casais de S. Martinho, os restantes locais serão, apenas, alvo de obras de melhoramentos. Reiterou que a Autarquia está a acompanhar o processo, fazendo votos de que este investimento seja uma realidade, proporcionando, deste modo, uma melhoria ao nível dos acessos de e para o Concelho. Deu conhecimento que de uma forma geral, a proposta que existe e que está a ser trabalhada, é a eletrificação e a duplicação da Linha do Oeste até ao Cacém e, ainda, as intervenções de melhoramentos ao nível dos apeadeiros. Disse que, na sua opinião e, nos moldes em que está a ser tratado, este meio de transporte continuará a não ser competitivo, pois comparativamente a outros, é lento, apresenta grandes custos com combustíveis e necessita que sejam realizados transbordos. No entanto, fez votos de que os investimentos a realizar na Linha do Oeste venham a ser uma realidade. Ainda no âmbito desta temática, disse que a Autarquia, conjuntamente com os Municípios de Loures e Torres Vedras, continua na luta por melhores condições da Linha do Oeste, pelo que tem vindo a defender uma solução que visa a extensão do metro até Loures e o redireccionamento da Linha do Oeste na zona da Malveira para Loures. \_\_\_\_\_

Relativamente à notícia mencionada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a mesma é curiosa e que ainda bem que a tinha referido, pois desta forma haveria um outro foco de distração e o Sr. Vereador não era acusado sozinho. Todavia, disse que não se iria pronunciar sobre a notícia, referindo que não sabia do que se tratava, pois nunca tinha sido notificado, nem ouvido sobre a referida matéria. Acrescentou que, para que constasse, se havia realizado na passada semana, nos mesmos moldes da visita à Serra da Estrela, uma visita à localidade do Redondo, com membros da Tertúlia Tauromáquica Sobralense e seus familiares. Ainda no âmbito das questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que o Sr. Vice – Presidente não integrou a comitiva porque, sendo este o seu substituto legal, por norma, não circulavam juntos no mesmo veículo. Referiu, ainda, que o Sr. Chefe de Gabinete teve conhecimento da viagem, tendo mesmo ajudado na sua organização. Relativamente à condução dos veículos da Autarquia disse que, qualquer trabalhador, desde que esteja habilitado para o efeito, pode conduzir os veículos do Município, tendo salientado que o trabalhador da Autarquia que, à data, que conduziu o autocarro, não apresentou horas extraordinárias. \_\_\_\_\_

Continuou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard, designadamente à questão relacionada com a praga de ratos. Referiu que esta

situação deu origem a um processo de saúde pública, mas que tem na sua génese uma questão humana de difícil solução. Referiu que as pessoas foram retiradas da habitação infestada e que estão a ser realizadas, no local, ações de desinfestação, situação que levou a que alguns ratos, entretanto, tenham fugido para a via pública. \_\_\_\_\_

Complementando a intervenção do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves disse que os serviços da Autarquia - Ação Social e DOUA -, estão a colaborar com a Delegação de Saúde no sentido de resolver o problema. Referiu que os serviços têm feito uma avaliação da situação e efetuado um reforço dos pesticidas de forma a sanar a situação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que, no passado domingo, tinha estado na celebração religiosa realizada na Igreja de Santo Quintino e que na ocasião tinha sido oportuno informar os presentes sobre as obras que ali iriam ser realizadas, tendo referido que aquela empreitada tinha um prazo de execução de um ano, que a empresa adjudicatária – Tecnaco, SA - tinha sido selecionada no âmbito de um concurso público, que estava agendada a outorga do contrato, uma vez que a empresa já tinha apresentado a caução, pelo que se aguardava que as obras se iniciassem no decorrer do presente mês. \_\_\_\_\_

No que concerne à questão das estradas degradadas, aquela que se tem entendido como a que carecia de uma intervenção prioritária era a estrada de Casais de São Martinho. Relativamente à rotunda do Casal Cochim, designadamente no que diz respeito ao seu embelezamento, disse existir um projeto para o efeito, no entanto, por vicissitudes várias ainda não tinha sido possível proceder à sua concretização. Por último, informou que no dia 7 de abril – Dia dos Moinhos -, o Moinho do Sobral iria estar aberto ao público e a funcionar. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente informou que no dia 6 de abril, como forma a assinalar o Dia Mundial da Atividade Física, realizar-se-ão, no Parque Verde das Bandorreiras, várias atividades de educação física e desportivas dinamizadas pelos professores das Piscinas Municipais. Convidou, ainda, os presentes a participarem na caminhada organizada pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, no próximo dia 15 de abril. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, disse que apesar de a reunião já ir longa, com informações bastante exaustivas, gostaria de esclarecer, de forma breve e sintética, uma questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e que teve a ver com a Associação Popular. Referiu que quando os membros deste Executivo abordam alguma questão, deveriam ser claros naquilo que referiam para não errar, nem criar confusões. Assim, esclareceu que tanto ele, como os restantes nove elementos que consigo têm colaborado na gestão da Associação Popular, têm prestado os seus serviços de forma voluntária e graciosa, pelo que, os seus nomes não deveriam ter sido aqui mencionados. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o Sr. Vice – Presidente gostava muito de se mostrar nas reuniões mais acesas. Assim, disse ter que retificar algumas palavras referidas



na última intervenção do Sr. Vice-Presidente, pois, em momento algum, se referiu aos membros da Associação Popular, entidade que presta um serviço à comunidade que é muito meritório, mas sim às funções do Sr. Vice – Presidente na referida entidade. \_\_\_\_\_

Ainda no âmbito da intervenção do Sr. Presidente relativamente ao facto de, normalmente, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente não andarem na mesma viatura, manifestou a sua satisfação quanto aos cuidados que existem em termos de segurança. Todavia, lembrou que, há já algum tempo, por ocasião de uma iniciativa em que iam participar, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, conjuntamente, lhe haviam dado boleia. Neste sentido, referiu ter sido bom não ter havido nenhum problema nesta viagem, pois poderia ter sido uma perda brutal para o Município. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondeu dizendo ter sido uma vez sem exemplo e que não se voltou a repetir. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que tinha dado uma entrevista à RTP1, sobre energia eólica, tendo salientado que o Concelho produz o dobro da energia que consome. Mais referiu, que a jornalista que realizou a entrevista ficou de informar sobre a data em que a mesma será divulgada na comunicação social. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito da intervenção do Sr. Presidente, referiu que a energia eólica é uma matéria muito importante para o Concelho. A este propósito e como já havia referido noutras ocasiões, disse que a Autarquia deveria solicitar a parte que lhe diz respeito no que concerne ao pagamento da Derrama por parte das empresas responsáveis pelos moinhos eólicos existentes no Concelho, pois embora a sede das empresas esteja localizada noutro Concelho, as infraestruturas estão situadas no Sobral e a legislação em vigor permite essa possibilidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referiu, mais uma vez, que este é um processo que carece de homologação do Sr. Secretário de Estado e que não existe um histórico de processos nesta vertente. Mais referiu que, caso se venha a verificar a efetivação de um processo desta natureza, a Autarquia efetuará as devidas diligências, porém, disse não acreditar que esta situação aconteça sem que se verifique uma imposição legislativa. \_\_\_\_\_

Terminando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que gostaria que ficasse registado uma palavra de apreço à Direção da Associação Popular pelo trabalho realizado em prol do Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que se associava às palavras do Sr. Presidente direcionadas à Direção da Associação Popular, ressaltando uma vez mais que não foi o trabalho efetuado pela Associação que colocou em questão. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, ainda a propósito da taxa de Derrama paga pelas empresas detentoras dos moinhos eólicos no Concelho, que têm a sua sede em Loures, disse que tendo em conta que ambas as Autarquias são encabeçadas pela mesma força política, oferecendo assim condições políticas únicas, talvez fosse mais fácil chegar a um entendimento quanto à transferência de parte da referida taxa municipal. Neste sentido, o Sr. Presidente respondeu dizendo que não era por acaso que esta Autarquia (Loures) já tinha cedido dois veículos de recolha de resíduos urbanos à Autarquia. \_\_\_\_\_

### **3. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **590 a 766** num valor total de **€ 479.838,61**. \_\_\_\_\_

### **V**

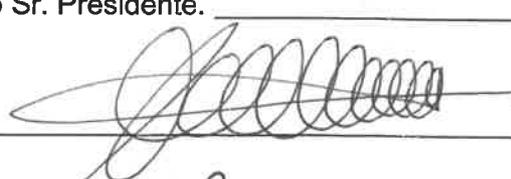
### **ABERTURA AO PÚBLICO**

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Ninguém desejou intervir. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_  


O Secretário: \_\_\_\_\_  
